



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

**PORTARIA Nº 053/2024/DCTJ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Retifica a Portaria nº040/2024/DCTJ, que formaliza a comissão setorial para o projeto-piloto do teletrabalho no Centro Tecnológico de Joinville.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 050/2023/DCTJ, nº 052/2023/DCTJ e nº 124/2023/DCTJ de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial para o Controle Social de Assiduidade do Centro Tecnológicos de Joinville - CTJ, conforme portarias normativas específicas, para acompanhamento do projeto-piloto de teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho e controle social dos servidores técnicos-administrativos em educação, os seguintes servidores como membros titulares e suplentes:

**Elisete Santos da Silva Zagheni** – Vice-diretora do Centro Tecnológico de Joinville – membro titular;

**Luciana Reginato Dias** – Técnica em Assuntos Educacionais – Coordenadora Acadêmica – membro titular;

**Maria Eduarda Abdala José** – Assistente em Administração - membro titular;

**Bruna Luiza Santos** – Assistente em administração – membro suplente.

**Giovane Rodrigues de Oliveira** – Assistente em administração – membro suplente.

**Eduardo de Carli** – Docente / Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade – membro suplente;

**Mariane Duarte** - Assistente em Administração - membro suplente;

**Gustavo Valdatti Souza** – Técnico em Mecânica – membro suplente;

**Andressa Fetter** – Assistente em Administração – membro suplente;

**Débora Zanghelini** – Assistente Social - membro suplente.

Art. 3º Estes servidores ficarão responsáveis pelos seguintes setores, de acordo com as lotações e localizações físicas expressas no sistema ADRH:

- 11624 - CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE / CTJ;
- 12257 - Seção de Comunicação Institucional / SCI/CTJ;
- 11533 - COORDENADORIA ACADÊMICA / CAA/CTJ;
- 12258 - Seção de Apoio / SA/CAA/CTJ;
- 11641 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE / EMB/CTJ.

Art. 4º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 5º Esta portaria retifica a portaria 40/2024/DCTJ e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o projeto-piloto.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral